



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº. 010/2022.

Súmula: Propõe sobre café de manhã aos pacientes em saída do Município, e dá outras providências.

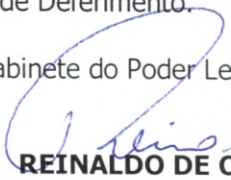
O Vereador que esse subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do art. 111 do Regimento Interno desta casa de Leis e demais disposições pertinentes, vem mui respeitosamente **INDICAR à V. Exa., medida de INTERESSE PÚBLICO** consistente no fornecimento de **CAFÉ DA MANHÃ aos pacientes em saída para tratamento médico fora do Município.**

Esclarece que a presente medida corresponde ao interesse dos Santanenses que são obrigados a se deslocarem para outros Municípios em tratamento de saúde, muitos deles sequer dispõem de recursos para primeira refeição básica do dia. Sugerimos seja disponibilizado uma caixa térmica para cada carro onde o motorista ficará responsável pela distribuição dos alimentos.

Certo de contar com sua atenção e pronta resolução do acima exposto, antecipadamente agradecemos e ficamos no aguardo de sua resposta.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal em 12 de Setembro de 2022.


**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo nº 095/2022

Recebido em: **14/09/2022**

Horário: **16:58**

Administração Executiva



toridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus;
e existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1